



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
GABINETE

PORTARIA Nº 54, de 30 de julho de 2021

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGGIO, Edição 2021-2024.

Art. 2º A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGGIO, Edição 2021-2024, terá a seguinte composição:

Nome	Função	Matrícula
Stefanie Costa Pinto Lopes	Coordenadora	2179405
Priscila Ferreira de Aquino	Vice-Coordenadora	2181951
Claudia Maria Rios Velasquez	Membro titular	1555887
Felipe Arley Costa Pessoa	Membro titular	1557609
Felipe Gomes Naveca	Membro suplente	1635496
Marcus Vinícius Guimarães Lacerda	Membro suplente	2179682
Eric Fabricio Marialva dos Santos	Representante Titular dos Discente - Doutorado Vigência até julho/2024 - Portaria nº51/2021	DABIO202104
Cláudia Patrícia Araújo Crainey	Representante Suplente dos Discentes - Doutorado Vigência até julho/2024 - Portaria nº51/2021	DABIO202102
Gabrielle Sales de Medeiros	Representante Titular dos Discentes - Mestrado	MABIO202106

	Vigência até julho/2023 - Portaria nº52/2021	
Heliana Christy Matos Belchior	Representante Suplente dos Discentes - Mestrado Vigência até fevereiro/2022 - Portaria nº53/2021	MABIO202004

Art. 3º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, vinculando sua vigência ao período da edição do Programa (**2021-2024**).



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretor (a) de Unidade**, em 02/08/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0960883** e o código CRC **37F88A6E**.